

Transporte a utilizar para deslocação a provas ... nome da estação ...⁽²⁾.

Autoriza que os seus dados pessoais sejam informatizados para formalização da sua candidatura.

... (local), ... de ... de 200 ...

... (assinatura)

⁽¹⁾ 17 de Abril de 2006.

⁽²⁾ Se utilizar como meio de transporte o autocarro, indique o nome da empresa.

Normas do concurso

Técnicos superiores navais (licenciatura):

Ciências da Educação (uma vaga), Informática ou Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores (quatro vagas), Engenharia Naval (duas vagas), Engenharia Electrotécnica e de Computadores — especialização de Computadores ou Sistemas de Decisão e Controlo ou Engenharia Electrotécnica (duas vagas), Engenharia Electrotécnica, ramo de Telecomunicações (duas vagas), Engenharia Electrotécnica, correntes fortes (duas vagas), Gestão Hoteleira (duas vagas), Direito (uma vaga), Medicina Dentária (uma vaga), Engenharia Mecânica (uma vaga), Ciências Farmacêuticas (duas vagas), Engenharia Têxtil (uma vaga), Educação Física e Desporto (uma vaga), Engenharia do Ambiente (uma vaga).

Técnicos navais (bacharelato):

Informática ou Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores (quatro vagas), Engenharia Electrotécnica e de Computadores, especialização de Computadores ou Sistemas de Decisão e Controlo ou Engenharia Electrotécnica (duas vagas), Engenharia Electrotécnica, ramo de Telecomunicações (duas vagas), Engenharia Electrotécnica, Correntes Fortes (duas vagas), Gestão Hoteleira (duas vagas).

1 — Encontra-se aberto o concurso para admissão de cidadãos dos sexos masculino e feminino, voluntários para a prestação de serviço em regime de contrato na categoria de oficial, na classe de técnicos superiores navais (TSN) ou de técnicos navais (TN).

2 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

3 — Condições de admissão — são admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam as condições seguintes:

- Ser cidadão português;
- Ter idade não superior a 27 anos em 31 de Dezembro de 2006;
- Estar habilitado com o grau de licenciatura ou bacharelato adequado, obtido em estabelecimento de ensino nacional ou estrangeiro, neste caso válido em Portugal;
- As alturas mínimas para os indivíduos do sexo masculino e feminino são, respectivamente, de 1,60 m e 1,56 m.

4 — Documentos a apresentar — os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada da Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, conforme modelo I em anexo;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Certificado de habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada), passado por estabelecimento de ensino oficial nacional;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Microrradiografia tirada nos 60 dias anteriores ao primeiro dia de provas de classificação e selecção;
- Cédula militar ou outro documento comprovativo da situação militar regularizada (só para os candidatos do sexo masculino);
- Outros documentos relacionados com as suas habilitações literárias ou profissionais (com carácter facultativo);
- Certidão do registo criminal tirada nos 90 dias anteriores ao primeiro dia de provas de classificação e selecção.

5 — Convocação para prestação de provas:

- A convocação dos candidatos para inspeções médicas e exames psicotécnicos é feita por carta onde constarão o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;

- Todos os candidatos devem ser portadores do bilhete de identidade, do cartão de contribuinte e da carta convocatória;
- Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios, referidos no n.º 4, ou que não satisfaçam as condições de admissão serão excluídos do concurso;
- Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para inspeções médicas e prestação de provas são da inteira responsabilidade da Marinha.

6 — Selecção dos candidatos:

- Os candidatos serão classificados e ordenados de acordo com o estabelecido nos despachos n.ºs 28/2003 e 29/2003, de 28 de Março, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;
- Para conhecimento público os resultados do concurso serão afixados no átrio do Centro de Recrutamento da Armada.

7 — Calendarização:

- O prazo limite de entrega de documentos é 24 de Fevereiro de 2006;
- A realização de inspeções médicas e de provas psicotécnicas está prevista para o período de 13 a 16 de Março de 2006;
- Os candidatos seleccionados serão incorporados em 17 de Abril de 2006.

Nota importante. — Só serão consideradas candidaturas à classe de técnicos navais as necessárias para o preenchimento das vagas não ocupadas pelos concorrentes a técnicos superiores navais.

8 — Esclarecimentos:

Esclarecimentos adicionais podem ser solicitados aos seguintes organismos:

1) No continente:

Centro de recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, [telefone: 213945469; fax: 213945566; número verde: 800204635 (chamada grátis); e-mail: cra@marinha.pt]; Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa Codex (telefone: 213429408);
Comandos de zona marítima;
Capitanias e delegações marítimas;
Câmaras municipais e juntas de freguesia;

2) Nas Regiões Autónomas:

Comandos de zona marítima;
Capitanias e delegações marítimas;
Câmaras municipais e juntas de freguesia.

Aviso n.º 1625/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça, classe de mergulhadores.* — 1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de praça, classe de mergulhadores.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação de praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 31 de Março de 2006 (incorporação em 25 de Julho de 2006).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2006;
- Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico ou habilitação legalmente equivalente;

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa [telefone: 213945469; fax: 213945566; número verde: 800204635 (chamada grátis); e-mail: cra@marinha.pt]; Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 213429408);

Capitanias e delegações marítimas;
Câmaras municipais e juntas de freguesia.

23 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

Modelo I

(de preferência dactilografado)

Ex.^{mo} Sr. Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

... (nome completo), nascido a ... (data de nascimento), residente em ... (endereço completo), telefone ... com o bilhete de identidade n.º ..., emitido em ... pelo ... (serviço de identificação que o emitiu), declara desejar prestar serviço efectivo na Marinha em regime de contrato, na categoria de praça, classe de mergulhadores, pelo período inicial de dois anos.

Declara ter como habilitações literárias ...

Transporte a utilizar para deslocação a provas ...

Nome da estação ... (a).

Autoriza que os seus dados pessoais sejam informatizados para formalização da sua candidatura.

Declara que pretende ser incorporado em ... (b).

... (local), ... de ... de ...

... (assinatura).

(a) Se utilizar como meio de transporte o autocarro, indique o nome da empresa.

(b) 25 de Julho de 2006.

Modelo I — A

(apenas para uso exclusivo dos cidadãos da RD oriundos da Marinha — de preferência dactilografado)

Ex.^{mo} Sr. Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

... (nome completo), residente em ... (endereço completo), telefone ... tendo prestado serviço efectivo normal na Marinha como ... (NII, posto, classe), requer a V. Ex.^a ser admitido ao concurso de admissão à prestação de serviço na Marinha em regime de contrato na categoria de praça, classe de mergulhadores, pelo período inicial de dois anos.

Pede deferimento.

... (local), ... de ... de ...

... (assinatura).

Modelo II

(de preferência dactilografado)

Eu, abaixo assinado, ... (nome completo), na qualidade de (1) ... do menor ... (nome completo), declaro que o autorizo a prestar serviço na Marinha em regime de contrato, por um período inicial de dois anos.

Mais declaro que me obrigo a reembolsar a Fazenda Nacional pelas despesas efectuadas com uniforme e equipamento ou outras do referido menor, no caso de ter feito falsas declarações ou ocultado causas impeditivas da incorporação em consequência do que seja compelido a levar baixa do serviço.

... (local), ... de ... de ...

... (assinatura).

(1) Pais ou de quem detenha o poder paternal.

Normas do concurso

1 — Condições de admissão — os candidatos devem satisfazer as seguintes condições gerais de admissão:

a) Civis:

- 1) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2006;
- 2) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico ou habilitação legalmente equivalente;
- 3) Estar autorizado, por quem detenha o poder paternal, se aplicável;
- 4) Ter aptidão psicofísica para o serviço na Marinha;
- 5) Saber nadar;
- 6) Ter bom comportamento moral e civil;
- 7) Estar em situação militar regular;
- 8) Ter altura mínima de 1,60 m e máxima de 1,90 m;
- 9) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Cidadãos na reserva de disponibilidade oriundos da Marinha:

- 1) Idade não superior a 24 anos até 31 de Dezembro de 2006;
- 2) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico ou habilitação legalmente equivalente.

2 — Documentação necessária para admissão ao concurso — os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, de modo a darem entrada até às 16 horas e 30 minutos do dia 31 de Março de 2006, os seguintes documentos:

a) Civis:

- 1) Requerimento dirigido ao almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, conforme o modelo I;
- 2) Autorização dos pais ou de quem exerça o poder paternal, caso não seja maior ou emancipado na data do encerramento do concurso, conforme o modelo II;
- 3) Fotocópia do bilhete de identidade;
- 4) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- 5) Certificado de habilitações literárias passados por estabelecimento de ensino oficial nacional;
- 6) Certidão de registo criminal tirada nos 90 dias anteriores ao primeiro dia de provas de classificação e selecção;
- 7) Microrradiografia ou raio x ao tórax tirada nos 60 dias anteriores ao primeiro dia de provas de classificação e selecção;
- 8) Fotocópia da cédula militar (apenas para os candidatos já recenseados);
- 9) Outros documentos relacionados com as suas habilitações literárias ou técnico-profissionais (facultativo), nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras;
- 10) Os cidadãos oriundos da reserva de disponibilidade dos outros ramos deverão apresentar também uma nota de assentamentos militar;

b) Cidadãos na reserva de disponibilidade oriundos da Marinha:

- 1) Requerimento dirigido ao almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, conforme modelo I-A;
- 2) Certidão de registo criminal.

Nota. — Os documentos referidos n.º 2, alínea a), n.º 5), devem mostrar claramente que os candidatos possuem as habilitações mínimas exigidas.

Caso os documentos não sejam emitidos por estabelecimentos de ensino oficial nacional, devem ser acompanhados por um certificado de equivalência passado pelos competentes organismos do Ministério da Educação.

3 — Convocação para prestação de provas:

- 1) O concurso consta de provas de classificação e selecção para verificar a aptidão física e psíquica dos candidatos para o serviço na Marinha;
- 2) A convocação dos candidatos para as provas, é feita por carta onde constarão o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;
- 3) Todos os candidatos devem apresentar-se munidos do bilhete de identidade, cartão de contribuinte e carta convocatória;
- 4) Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para inspecções médicas e prestação de provas são da responsabilidade da Marinha;
- 5) Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios, referidos n.º 2, ou não satisfaçam as condições de admissão serão excluídos do concurso.

4 — Classificação e selecção:

- 1) Os candidatos serão classificados e ordenados de acordo com o estabelecido nos despachos n.ºs 28/2003 e 29/2003, de 28 de Março, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;
- 2) Para conhecimento público os resultados do concurso serão afixados no átrio do Centro de Recrutamento da Armada.

5 — Incorporação e carreira:

- 1) Os candidatos admitidos receberão requisições de transporte da localidade da sua residência até Lisboa para a incorporação na Marinha;
- 2) Serão incorporados em 25 de Julho de 2006 com o posto de segundo-grumete recruta RC;

- 3) Frequentarão o curso de formação básica de praças durante um período de cinco semanas, após o que são promovidos a segundo-grumete RC;
- 4) Frequentarão o curso de formação de praças com a duração de cerca de 160 dias úteis, após o que são promovidos a primeiro-grumete RC;
- 5) Iniciarão a contagem de tempo de serviço em regime de contrato após a conclusão do curso de formação de praças;
- 6) Após 12 meses de prestação de serviço efectivo em primeiro-grumete RC serão promovidos a segundo-marinheiro RC;
- 7) Após três anos de serviço efectivo em segundo-marinheiro RC e com a frequência com aproveitamento do curso de promoção a marinheiro, são promovidos a primeiro-marinheiro RC;
- 8) O militar em RC pode candidatar-se ao renovar a prestação de serviço em RC, de acordo com as condições estabelecidas.

6 — Esclarecimentos:

a) O regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos;

b) Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos nos seguintes organismos:

1) No continente:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa [telefone: 213945469; fax: 213945566; número verde: 800204635 (chamada grátis); e-mail: cra@marinha.pt]; Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 213429408); Capitánias e delegações marítimas; Câmaras municipais;

2) Nas Regiões Autónomas:

Comandos de zona marítima;
Capitánias e delegações marítimas;
Câmaras municipais.

As inspecções médicas, as provas físicas e os exames psicotécnicos terão lugar de 10 a 12 de Abril de 2006.

Incorporação em 25 de Julho de 2006.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 5

Despacho n.º 3201/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TOMET/043607-A, José Manuel dos Reis Dias, competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, até ao montante de € 37 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados no âmbito desta delegação.

29 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro*, COR/PILAV.

Despacho n.º 3202/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no comandante do Grupo de Apoio, MAJ/ADMAER/082184-F, Alexandra Rosa de Oliveira Borges, competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, até ao montante de € 37 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados no âmbito desta delegação.

29 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro*, COR/PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 3203/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CEMFA n.º 06/06/A, de 5 de Janeiro, subdelego no director do Instituto de Saúde da Força Aérea, coronel médico Guilherme António Baptista de Ornelas Bruges, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 50 000.

2 — Subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao montante de € 50 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

6 de Janeiro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3204/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CEMFA n.º 06/06/A, de 5 de Janeiro, subdelego no comandante da Base do Lumiar, coronel navegador José Armindo Carneiro Miguel, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 50 000.

2 — Subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao montante de € 50 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

6 de Janeiro de 2006. — O Comandante do Pessoal, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3205/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CEMFA n.º 06/06/A, de 5 de Janeiro, subdelego no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, coronel piloto aviador José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 50 000.

2 — Subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao montante de € 50 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

6 de Janeiro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 3206/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Inês Vieira da Silva Ferreira Leite para prestar ao meu Gabinete assessoria na área da sua especialidade, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006.

A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição.

A nomeada é devida a remuneração acima identificada em dobro nos meses de Junho e Novembro.

Fica ainda a licenciada Inês Vieira da Silva Ferreira Leite autorizada a beneficiar das excepções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

23 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.